TERMO DE REFERÊNCIA Nº 028/2024

1.0BJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE FREIO PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IRH5855 E IXB6540.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	06	UNIDADE	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	R\$ 3.093,60
			Total Global	R\$ 3.093,60

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a compra das pastilhas de freio para a manutenção dos veículos de transporte escolar placas irh5855 e ixb6540, que necessitam de manutenção para o andamento do transporte escolar.
- 2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

- 3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de R\$ 3.093,60 (Três Mil e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos), para os materiais.
- **3.2** O valor que será pago para a referida compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



Boon & Palmon

Rosani Kozorosky Palmeiro Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro Secretária Municipal de Educação Portaria 017/2021



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2024

1.0BJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPORTE DE AMORTECEDOR PARA O VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IZJ6G35.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	SUPORTE DO AMORTECEDOR.	R\$ 855,98
			Total Global	R\$ 855,98

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a troça emergencial do suporte do amortecedor que se encontra danificado no veículo de transporte escolar placa izj6g35, para que o mesmo esteja em boas condições para o andamento do transporte escolar.
- **2.2** Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra do material constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

- 3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de R\$ 855,98 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), para o material.
- **3.2** O valor que será pago para a referida compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.





Rosani & Polmero

Rosani Kozorosky Palmeiro Secretária Municipal de Educação

> Rosani Kozoroski Palmeiro Secretária Municipal de Educação Portaria 017/2021



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretário(a): Rosani Kozorosky Palmeiro

1. JUSTIFICATIVA:

A compra de peças e contratação do serviço para manutenção das molas dos veículos de transporte escolar placas izj6g35 e irj6130 se faz necessária por conta de que o mesmo se encontra com grampo e molas danificados e essas peças são fundamentais para o bom funcionamento do veículo e do transporte escolar em geral, evitando que ocorra transtornos no transporte dos alunos e que os estudantes sejam transportados com segurança.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IZJ6G35 E IRJ6130.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Educação precisa de fazer a aquisição de peças e contratação do serviço para suprir a demanda do transporte escolar, da forma correta dentro da normalidade.

i .	Finalidade: COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPECIALIZADOS							
PARA	PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.							
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total			
1	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA.	UN	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00			
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSERTO DE MOLA	svço	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00			
Total					R\$ 365,00			

Finalidade: COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPECIALIZADOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.							
Item	Descrição do Item Unid. Qtde. Valor Unit. Valor Total						
1	PORCA 9/16 SIMPLES.	UN	02	R\$ 6,00	R\$ 12,00		
2	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE PORCAS.	svço	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00		
Total					R\$ 72,00		

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que os dois veículos estão com problemas nos grampos e molas e levando em conta que essas peças são fundamentais para a segurança e funcionamento dos mesmos é urgente que seja a feita a manutenção de ambos conforme descrito acima.

Também salientamos que devido a demanda de transporte escolar no município é fundamental que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas ou até a utilização de veículos que não suportam algum trajeto específico devido a terrenos muitas vezes irregulares e acidentados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo a pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

a e

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 437,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 09 de abril de 2024.

Secretário(a) Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro Secretária Municipal de Educação Portaria 017/2021 esponsável pelo Termo

Luiz Henrique Lahes Doyle
Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2023



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretário(a): Rosani Kozorosky Palmeiro

1. JUSTIFICATIVA:

A compra do suporte de amortecedor é fundamental para a manutenção do veículo de transporte escolar placa jbo8g09 cor conta de que o mesmo se encontra danificado e prejudicando o funcionamento do veículo, não garantindo a segurança necessária para que seja realizado o transporte dos alunos no referido veículo.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SUPORTE DO AMORTECEDOR PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBO8G09.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de l'ducação precisa de fazer a aquisição da peça para suprir a demanda do transporte escolar, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: COMPRA DO SUPORTE DO AMORTECEDOR.						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	
1	SUPORTE DO AMORTECEDOR.	UN	01	R\$ 855,98	R\$ 855,98	
Total	A Company of the Comp		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		R\$ 855,98	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que o suporte do amortecedor é fundamental para que não haja danificação em demais peças e que o suporte do amortecedor dianteiro do veículo placa jbo8g09 se encontra danificado, é necessário a urgência da aquisição desta peça para a substituição.

Também salientamos que devido a demanda de transporte escolar no município é fundamental que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas ou até a utilização de veículos que não suportam algum trajeto específico devido a terrenos muitas vezes irregulares e acidentados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

So Ch

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo a pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 855,98 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2024.

Secretário(a) Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretário(a): Rosani Kozorosky Palmeiro

1. JUSTIFICATIVA:

A compra emergencial dos parafusos de roda, é fundamental para a completa manutenção do veículo de transporte escolar placa izj6g35 por conta de que os parafusos que estavam colocados se encontram danificados e com isso acabam prejudicando o funcionamento do veículo, não garantindo a segurança necessária para que seja realizado o transporte dos alunos.

Assim como é de grande emergência a aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção das molas que também é fundamental para o funcionamento e segurança no transporte dos alunos no veículo de transporte escolar placa jbg3c98,

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IZJ6G35 E JBG3C98.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Educação precisa de fazer a aquisição de peças e contratação de serviços para suprir a demanda do transporte escolar, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS DE RODA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IZJ6G35.

Item	Descrição do Item		Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARAFUSO DE RODA 18	X90.	UN	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Total					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$ 90,00

Finalidade: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBG3C98.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UN	02	R\$ 107,00	R\$ 214,00
2	PINO DE CENTRO 10X4	UN	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	PORCA 10MM	UN	02	R\$ 2,00	R\$ 4,00

4	MOLA TERCEIRA PARABÓLICA DIANTEIRA	UN	01	R\$ 797,00	R\$ 797,00
5	PINO DE CENTRO 1/2X7	UN	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	PORCA 1/2 NF	UN	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7	ABRAÇADEIRA MOLA 80X100	UN	01	R\$ 34,00	R\$ 34,00
8	MOLA MESTRE PARABÓLICA DIANTEIRA	UN	01	R\$ 975,00	R\$ 975,00
9	SERVIÇO FEIXE DE MOLA	SVÇO	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
10	SERVIÇO ARQUEAMENTO/ORGANIZAÇÃO DE MOLAS	svço	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MOLA/ALGEMA	svço	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total		,			R\$ 2.849,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que os parafusos de roda e as molas são importantes para a segurança e funcionamento dos veículos de transporte escolar placas izj6g35 e jbg3c98, e os parafusos e molas que neles estão encontram-se danificados, é necessário a aquisição emergencial destas peças e contratação destes serviços para que seja feita a manutenção e os alunos sejam transportados com segurança.

Também salientamos que devido a demanda de transporte escolar no município é fundamental que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas ou até a utilização de veículos que não suportam algum trajeto específico devido a terrenos muitas vezes irregulares e acidentados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo a pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

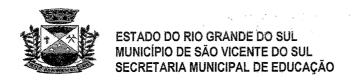
O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;



- 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

É

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 2.939,00 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2024.

Secretário(a) Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro Secretária Municipal de Educação Portaria 017/2021 Responsável pelo Termo